

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

NOVEMBRO/2024

DECRETO 359/2024

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 787.696,07 (SETECENTOS E OITENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2669 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
2093 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
44905200 - 16010000 Equipamentos e Material Permanente		170.000,00
	Soma da Ação:	170.000,00
2095 GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33904000 - 16000000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		25.000,00
44905200 - 16010000 Equipamentos e Material Permanente		530.000,00
	Soma da Ação:	555.000,00
2096 NEFROLOGIA		
33903900 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		62.696,07
	Soma da Ação:	62.696,07
	Soma da Unidade:	787.696,07
	Total Geral:	787.696,07

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
1118 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMARIA		
44905100 - 16010000 Obras e Instalações		762.696,07
	Soma da Ação:	762.696,07
2095 GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
44905200 - 16593110 Equipamentos e Material Permanente		25.000,00
	Soma da Ação:	25.000,00
	Soma da Unidade:	787.696,07
	Total Geral:	787.696,07

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 22 de novembro de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418